



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1246**

**Ji-Paraná (RO), 13 de janeiro de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.01

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 20917/2011

**INTERESSADO:** Ieda Cristina Nazareth Mafra  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Ieda Cristina Nazareth Mafra**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 12 de Janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-5132-2010 Vol III

**INTERESSADA:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos para apoio ao Produtor Rural

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 5132/2010 Vol. III.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel – AS-PROMIG: Roçadeira Agrícola Hidráulica** (tombamento nº 96526);

**Associação dos Produtores Rurais do Setor Riachuelo – APRUSRIA: Trator Agrícola sob pneus motor diesel** (tombamento nº 98132);

Assim sendo, **AUTORIZO** o referido termo.

Ji-Paraná, 12 de Janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11093-2009 Vol II

**INTERESSADA:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos e veículos

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 11093/2009.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão dos referidos termos, da seguinte forma:

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel – AS-PROMIG: Arado Subsolador c/ 03 hastes** (tombamento nº 96350);

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Terezinha - APRUSTE: Arado Subsolador c/ 03 hastes** (tombamento nº 96351).

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-15840/2009 Vol. III

**INTERESSADA:** SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 15840/2009.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel – AS-PROMIG: Perfurador de solo c/ broca de 9 a 12 polegadas** (tombamento nº 98350);

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-17662-2009 Vol. II

**INTERESSADA:** SEMG/SEMAGRI  
**ASSUNTO:** Aquisição de Equipamentos

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O Senhor Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solicita-nos autorização para lavratura de Termos de Autorização de uso de Bens Públicos, adquiridos através do Processo Administrativo nº 17662/2009.

Assim sendo, **AUTORIZO** a emissão do referido termo, da seguinte forma:

**Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel – AS-PROMIG: Trator Agrícola de pneus** (tombamento nº 96516);

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-16075/2011

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (bebedouro)

Acolho o Parecer Jurídico nº 160/SEMUSA/JUR/2011, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente Pregão Eletrônico nº 069/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de bebedouro**, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Policarbon Brasil Indústria de Filtros e Bebedouros Ltda**, no valor total de **RS 12.498,90** (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

**Publique-se.**

**À SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 12 de Janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 16869/GAB/PMJP/2012

Renova cessão da servidora municipal Marli de Oliveira, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os termos da Resolução nº 013/2001 do TRE/RO, bem como os termos da Lei nº 6.999/1982,

**Considerando** o teor do Ofício n. 002/2012/30ºZE-RO,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Marli de Oliveira**, matrícula nº 8013, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Poder Judiciário, Justiça Eleitoral de Rondônia, Fórum/Cartório da 30ª Zona Eleitoral, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, com base no artigo 3º da Resolução nº 013/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



# É o fim da escuridão!

Ji-Paraná conta agora com o Disk Luz:

# 0800 647 7980

Através deste serviço a população pode informar à Semosp os locais onde são necessários a substituição de lâmpadas, relês, base e reatores.

Com a ajuda do cidadão o serviço fica mais ágil e os funcionários da prefeitura direcionam os esforços para solução dos problemas.



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social